

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 40/2021

Processo: 7705/2021

Matéria: PL 2708/2021

Relator: Vereadora Orquelia Salgado da Costa

Ementa: Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Data: 02 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de julho de 2021 e tem como objetivo autorizar a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta, atendendo o disposto no inciso II do art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei justifica-se, para contratação emergencial de profissional para o cargo de médico veterinário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de atender serviços de responsabilidade do Serviço de Inspeção Municipal descritas na Lei Municipal nº 2009/2013.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2708, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 16.783/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de julho de 2021.

Vereadora Orquelia Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante